



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

## TERMO DE DELIBERAÇÃO

Convite nº. 05/2019

Objeto: “contratação de empresa para aquisição de computadores, monitores e periféricos”.

Considerando que embora tenham sido expedidos 09 convites para empresas especializadas, apenas 02 – sendo uma na condição de interessada – manifestaram interesse e apresentaram os envelopes exigidos;

Considerando os elementos constantes dos presentes autos, em especial a orientação do Procurador Jurídico desta Câmara, bem como o registro do incidente em ata pela D. Comissão de Licitação, e não havendo nos autos justificativas para continuar com a presente licitação, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal de nº. 8.666/93, por estar presente manifesto interesse público, decido REVOGAR a presente licitação.

Sem prejuízo do acima exposto e considerando o Princípio da Economia Processual, autorizo a realização de nova licitação com aproveitamento deste processo, conforme o parágrafo 7.o do artigo 22 da Lei 8.666/93 e com observância das disposições legais regentes.

Pinhalzinho/SP, 19 de dezembro de 2019.

Maria Eva de Fátima da Silva Bacci  
Presidente da Câmara